



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024

O Município de Paraisópolis/MG, inscrito no CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, 38, Centro, Paraisópolis/MG, torna público a Primeira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024

Fica alterado o item **V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

Onde se lê:

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de apresentação de cópia dos Certificado dos Cursos de Capacitação, para a comprovação da experiência profissional, seguindo os seguintes critérios de avaliação:

Para a função de **Professor PM-1**:

CURSOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Diploma de Pedagogia Plena / Normal Superior	Área de Educação	02 pontos	1
Certificado de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar de curso de pós-graduação em área da Educação destinada aos alunos de Ensino Fundamental Anos Iniciais devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 160 horas.	Área de Educação	02 pontos	2

CURSOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Curso de capacitação destinado ao público de Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 160 horas.	Área de Educação	01 pontos	3

- 1) Caso o candidato não possua cursos, será classificado conforme exigido no item I – DAS FUNÇÕES, sendo classificado primeiro quem tiver pontuação.
- 2) A classificação do candidato inscritos neste processo será em ordem decrescente obedecendo a ordem classificatória.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

- 3) Caso haja empate entre os candidatos classificados, o critério para desempate será o mais idoso.

**Leia-se:**

### V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de apresentação de cópia dos Certificado dos Cursos de Capacitação, para a comprovação da experiência profissional, seguindo os seguintes critérios de avaliação:

Para a função de **Professor PM-1:**

CURSOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Diploma de Pedagogia Plena / Normal Superior	Área de Educação	02 pontos	1
Certificado de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar de curso de pós-graduação em área da Educação destinada aos alunos de Ensino Fundamental Anos Iniciais devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 160 horas.	Área de Educação	02 pontos	2

CURSOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Curso de capacitação destinado ao público de Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 160 horas.	Área de Educação	01 pontos	3

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	MAXIMO DE PONTOS ATRIBUIDOS
Experiência exclusivamente no cargo pleiteado	1 ponto por ano completo trabalhado (considerando se ano, como letivo no mínimo 200 dias)	5 pontos

- 1) No caso de candidatos que prestou serviços em órgãos públicos, apresentar Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, em papel timbrado, expedido pelo respectivo órgão informando o período o qual exerceu o cargo/função;
- 2) Caso o candidato não possua cursos ou tempo de serviço, será classificado conforme exigido no item I – DAS FUNÇÕES, sendo classificado primeiro quem tiver pontuação, seguindo a ordem decrescente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

- 3) A classificação do candidato inscrites neste processo será em ordem decrescente obedecendo a ordem classificatória.
- 4) Caso haja empate entre os candidatos classificados, o critério para desempate será o mais idoso.

Paraisópolis, 10 de setembro de 2024

**MARLENE CARVALHO**

Diretora Municipal de Educação

Certifico, que a Primeira Retificação do Edital Processo Seletivo Simplificado 009/2024, foi publicado no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 10/09/2024.

**ROSEMARA APARECIDA VIEIRA SANTOS**  
Superintendente de Recursos Humanos